



CONTRATO COM A EMPRESA PSG - SEGURANÇA PRIVADA, S.A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA E CONTROLO DE ACESSOS PARA A FATACIL 2022

VALOR DO ATO - 74 195,00 €

CONTRATO Nº.75/2022

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

PSG - SEGURANÇA PRIVADA, S.A, com sede na Rua de São Remo, n.º.311, Salas C, D e E, Cascais, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, 508 170 710, com o capital social de 300 000€, neste ato representada por **Fábio Alexandre Coelho Martins**, titular do cartão de cidadão com o [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial e Ata n.º.1 do Conselho de Administração da Sociedade que foram apresentadas. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 21 de junho de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta Prévia, à empresa **PSG - SEGURANÇA PRIVADA, S.A a prestação de serviços de vigilância humana e controlo de acessos para a FATACIL 2022**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 74 195,00 € (setenta e quatro mil cento e noventa e cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.^a do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Controle da qualidade da prestação de serviços, bem como o comportamento do vigilante (tais como incorreção no trato, desleixo ou negligência na execução do serviço),
- b) Substituição do pessoal (vigilante/segurança) que o Município de Lagoa entenda não dever autorizar a permanecer na instalação,
- c) Apresentação de uma relação, por categorias profissionais, com indicação dos nomes dos trabalhadores afetos a esta prestação de serviços.-----

QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **40 (quarenta) dias, com início em 1 (um) de agosto.** -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 114236**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/ 02 02 18.----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites

aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Cascais -1;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial.-----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 28 de junho de 2022

[Redacted Signature]

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____

[Redacted Signature]

O Oficial Público _____